



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 07/2009

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2009	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2010
			JULHO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.025.675,96</b>	<b>637.461,19</b>	<b>5.264.977,64</b>	<b>316.700,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>243.256,43</b>	<b>14.703,55</b>	<b>141.899,58</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>230.998,02</b>	<b>14.228,30</b>	<b>134.748,84</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>127.890,18</b>	<b>8.939,07</b>	<b>74.602,60</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.02.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA</b>	<b>26.948,47</b>	<b>3.469,05</b>	<b>15.719,94</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	26.948,47	3.469,05	15.719,94	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>66.899,15</b>	<b>4.098,02</b>	<b>39.024,50</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.10	Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - Pessoas Físicas	4,17	0,00	2,43	0,00
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	66.855,74	4.098,02	38.999,18	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	39,24	0,00	22,89	0,00
<b>1.1.1.2.08.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS</b>	<b>34.042,56</b>	<b>1.372,00</b>	<b>19.858,16</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.08.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	34.042,56	1.372,00	19.858,16	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>103.107,84</b>	<b>5.289,23</b>	<b>60.146,24</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.3.05.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>103.107,84</b>	<b>5.289,23</b>	<b>60.146,24</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	103.107,84	5.289,23	60.146,24	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>12.258,41</b>	<b>475,25</b>	<b>7.150,74</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>9.612,62</b>	<b>327,74</b>	<b>5.607,36</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.25.00</b>	<b>TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORA DE SERVIÇOS</b>	<b>3.814,44</b>	<b>138,84</b>	<b>2.225,09</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.25.01	Taxa Licença p/ Funcionamento Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	3.814,44	138,84	2.225,09	0,00
<b>1.1.2.1.29.00</b>	<b>TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS</b>	<b>5.798,18</b>	<b>188,90</b>	<b>3.382,27</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.29.01	Taxa de Licença para Execução de Obras	5.798,18	188,90	3.382,27	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>2.645,79</b>	<b>147,51</b>	<b>1.543,38</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.2.21.00</b>	<b>TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS</b>	<b>2.645,79</b>	<b>147,51</b>	<b>1.543,38</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.21.01	Taxa de Serviços Cadastrais	2.645,79	147,51	1.543,38	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>89.742,87</b>	<b>8.158,56</b>	<b>52.350,01</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>89.742,87</b>	<b>8.158,56</b>	<b>52.350,01</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.2.0.29.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>89.742,87</b>	<b>8.158,56</b>	<b>52.350,01</b>	<b>0,00</b>
1.2.2.0.29.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	89.742,87	8.158,56	52.350,01	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>47.469,20</b>	<b>3.610,51</b>	<b>27.690,37</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>47.469,20</b>	<b>3.610,51</b>	<b>27.690,37</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.2.00.00</b>	<b>Dividendos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>47.469,20</b>	<b>3.610,51</b>	<b>27.690,37</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>39.903,51</b>	<b>2.840,89</b>	<b>23.277,05</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	7.504,29	783,67	4.377,50	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	1.600,42	61,85	933,58	0,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.618,98	0,00	8.527,74	0,00
1.3.2.5.01.08	Receita de Remuneração de Depósito Bancário de Recursos Vinculado- QESE	773,67	79,32	451,31	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	388,13	17,91	226,41	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	15.018,02	1.898,14	8.760,51	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>7.565,69</b>	<b>769,62</b>	<b>4.413,32</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	7.565,69	769,62	4.413,32	0,00
<b>1.5.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.5.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.5.2.0.28.00</b>	<b>RECEITA DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.5.2.0.28.01	Receita da Usina de Tratamento de Lixo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>1.448,78</b>	<b>845,12</b>	<b>845,12</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>1.448,78</b>	<b>845,12</b>	<b>845,12</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.04	Serviços Ambulatoriais	1.448,78	845,12	845,12	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 07/2009

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2009	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2010
			JULHO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>8.493.626,58</b>	<b>608.165,02</b>	<b>4.954.615,50</b>	<b>300.000,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>8.478.126,01</b>	<b>608.165,02</b>	<b>4.945.573,50</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>5.025.831,71</b>	<b>331.611,73</b>	<b>2.931.735,16</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>4.195.827,33</b>	<b>274.589,99</b>	<b>2.447.565,94</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	4.194.849,93	274.589,99	2.446.995,79	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	977,40	0,00	570,15	0,00
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>98.327,65</b>	<b>9.369,53</b>	<b>57.357,80</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	59.351,14	5.491,28	34.621,50	0,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	38.976,51	3.878,25	22.736,30	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>386.988,43</b>	<b>33.460,29</b>	<b>225.743,25</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.01	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	108.051,96	9.004,33	63.030,31	0,00
1.7.2.1.33.02	Média e Alta Complexidade - MAC - Gestão Plena	18.000,00	1.750,00	10.500,00	0,00
1.7.2.1.33.03	Programa de Agentes Comunitários da Saúde - PACS	83.664,00	6.972,00	48.804,00	0,00
1.7.2.1.33.04	Epidemiologia e Controle de Doenças	15.079,37	1.516,80	8.796,30	0,00
1.7.2.1.33.06	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	8.593,10	1.417,16	5.012,64	0,00
1.7.2.1.33.10	Programa de Saúde da Família - PSF	153.600,00	12.800,00	89.600,00	0,00
1.7.2.1.33.11	Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças (TFECD)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.34.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS</b>	<b>9.266,25</b>	<b>880,25</b>	<b>5.405,31</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.34.07	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL -PETI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.10	Bolsa Família IGD	9.266,25	880,25	5.405,31	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>114.162,43</b>	<b>11.068,54</b>	<b>66.594,75</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	71.635,87	5.602,65	41.787,59	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	16.858,29	1.966,80	9.834,00	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	17.295,70	2.522,29	10.089,16	0,00
1.7.2.1.35.05	Programa Apoio ao Sist. Ensino p/ At. Educação de Jovens e Adultos - PEJA	905,14	105,60	528,00	0,00
1.7.2.1.35.06	Transferências de Recursos do Programa de Alimentação de Creches - PNAC	1.131,43	132,00	660,00	0,00
1.7.2.1.35.09	Programa Nac. Alimentação Escolar - Pre Escolar PNAEP	6.336,00	739,20	3.696,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração - LC 87/96	26.917,56	2.243,13	15.701,91	0,00
<b>1.7.2.1.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>194.342,06</b>	<b>0,00</b>	<b>113.366,20</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.99.01	Compensação Financeira Esforço Exportação - CEX	60.685,10	0,00	35.399,64	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>2.533.834,13</b>	<b>206.174,43</b>	<b>1.478.069,91</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>2.533.834,13</b>	<b>206.174,43</b>	<b>1.478.069,91</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	2.229.244,71	189.733,59	1.300.392,75	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	256.976,85	10.516,74	149.903,16	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	35.098,08	2.590,42	20.473,88	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.514,49	3.333,68	7.300,12	0,00
<b>1.7.2.2.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.33.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PROGRAMA FÁRMACIA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>918.460,17</b>	<b>70.378,86</b>	<b>535.768,43</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.4.01.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>	<b>918.460,17</b>	<b>70.378,86</b>	<b>535.768,43</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.01	Transferências de Recursos do FUNDEB	918.460,17	70.378,86	535.768,43	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>15.500,57</b>	<b>0,00</b>	<b>9.042,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>1.7.6.1.01.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.01.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.1.02.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 07/2009

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2009	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2010
			JULHO	NO EXERCÍCIO	
	<b>DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>				
1.7.6.1.02.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.1.03.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.03.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.1.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
1.7.6.1.99.01	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>15.500,57</b>	<b>0,00</b>	<b>9.042,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.2.01.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.01.01	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.2.02.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>15.500,57</b>	<b>0,00</b>	<b>9.042,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.02.01	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	15.500,57	0,00	9.042,00	0,00
<b>1.7.6.2.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.99.01	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>150.132,10</b>	<b>1.978,43</b>	<b>87.577,06</b>	<b>16.700,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.38.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.01	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre o IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	700,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>133.715,19</b>	<b>80,00</b>	<b>78.000,53</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>133.715,19</b>	<b>80,00</b>	<b>78.000,53</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.99.00</b>	<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES</b>	<b>133.715,19</b>	<b>80,00</b>	<b>78.000,53</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições	133.715,19	80,00	78.000,53	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	15.000,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>16.416,91</b>	<b>1.898,43</b>	<b>9.576,53</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.9.0.99.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>16.416,91</b>	<b>1.898,43</b>	<b>9.576,53</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.01	Outras Receitas	16.416,91	1.898,43	9.576,53	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.486.000,00</b>
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.486.000,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.486.000,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.886.000,00</b>
<b>2.4.7.1.01.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.01	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.1.02.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.02.01	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.1.04.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.800.000,00</b>
2.4.7.1.04.01	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
<b>2.4.7.1.05.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA- ESTRUTURA EM TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.05.01	Transferências Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.1.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.086.000,00</b>
2.4.7.1.99.01	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 07/2009

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2009	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2010
			JULHO	NO EXERCÍCIO	
<b>ENTIDADES</b>					
2.4.7.2.01.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.01	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.01	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.05.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.05.01	Transferências Convênio Estados destinadas a Programa de Infra - Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS</b>	0,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.7.2.99.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.01.00	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.01.01	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.00	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	-1.348.643,93	-95.985,36	-786.708,96	-5.100,00
9.1.0.0.00.00	<b>DEDUÇÃO IMPOSTOS</b>	0,00	0,00	0,00	-4.650,00
9.1.1.0.00.00	<b>DEDUÇÃO DE IMPOSTOS</b>	0,00	0,00	0,00	-4.650,00
9.1.1.2.00.00	<b>DEDUÇÃO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.02.00	<b>DEDUÇÃO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.02.01	Dedução Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.0.0.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	-1.348.074,77	-95.934,64	-786.376,95	0,00
9.7.2.0.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	-1.348.074,77	-95.934,64	-786.376,95	0,00
9.7.2.1.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	-844.226,16	-55.366,59	-492.465,26	0,00
9.7.2.1.01.00	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	-838.842,72	-54.917,97	-489.324,92	0,00
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-838.647,34	-54.917,97	-489.210,95	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-195,38	0,00	-113,97	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96	-5.383,44	-448,62	-3.140,34	0,00
9.7.2.2.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	-503.848,61	-40.568,05	-293.911,69	0,00
9.7.2.2.01.00	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	-503.848,61	-40.568,05	-293.911,69	0,00
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-445.555,80	-37.946,71	-259.907,55	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-51.300,17	-2.103,25	-29.925,10	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-6.992,64	-518,09	-4.079,04	0,00
9.9.0.0.00.00	<b>DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS</b>	-569,16	-50,72	-332,01	-450,00
9.9.1.0.00.00	<b>DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS</b>	-569,16	-50,72	-332,01	-450,00
9.9.1.1.00.00	<b>DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS</b>	-569,16	-50,72	-332,01	0,00
9.9.1.1.38.00	<b>DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS</b>	-569,16	-50,72	-332,01	0,00
9.9.1.1.38.01	Dedução de Multas e Juros de Mora do IPTU	-569,16	-50,72	-332,01	0,00
9.9.1.1.40.00	<b>DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.1.1.40.01	Dedução de Multas e Juros de Mora do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.1.3.00.00	<b>DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU</b>	0,00	0,00	0,00	-450,00
9.9.1.3.11.00	<b>DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU</b>	0,00	0,00	0,00	-350,00
1.0.0.0.00.00	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	383.727,56	35.567,76	223.841,08	0,00
1.2.0.0.00.00	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	194.752,59	20.316,66	113.605,68	0,00
1.2.1.0.00.00	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	194.752,59	20.316,66	113.605,68	0,00
1.2.1.0.29.00	<b>CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO</b>	194.752,59	20.316,66	113.605,68	0,00
1.2.1.0.29.07	Contribuição de Servidor Ativo Civil	194.752,59	20.316,66	113.605,68	0,00
1.2.1.0.29.09	Contribuições de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.11	Contribuições de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.30.00	<b>CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O</b>	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 07/2009

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2009	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2010
			JULHO	NO EXERCÍCIO	
	<b>REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>				
1.2.1.0.30.99	Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>178.450,73</b>	<b>14.385,33</b>	<b>104.096,26</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>178.450,73</b>	<b>14.385,33</b>	<b>104.096,26</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>178.450,73</b>	<b>14.385,33</b>	<b>104.096,26</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>178.450,73</b>	<b>14.385,33</b>	<b>104.096,26</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.04	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança do RPPS - Art. 2º e 3º da Resolução CMN nº 3.244/04	178.450,73	14.385,33	104.096,26	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.524,24</b>	<b>865,77</b>	<b>6.139,14</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.2.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.2.01.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.2.01.01	Receita de Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>1.484,18</b>	<b>865,77</b>	<b>865,77</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>1.484,18</b>	<b>865,77</b>	<b>865,77</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.99.00</b>	<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES</b>	<b>1.484,18</b>	<b>865,77</b>	<b>865,77</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições	1.484,18	865,77	865,77	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>9.040,06</b>	<b>0,00</b>	<b>5.273,37</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.9.0.01.00</b>	<b>RECEITA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCELAMENTO ESPECIAL - OUTRAS RECEITAS</b>	<b>9.040,06</b>	<b>0,00</b>	<b>5.273,37</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.01.01	Receita do Programa de Recuperação Fiscal e do Parcelamento Especial - Outras Receitas	9.040,06	0,00	5.273,37	0,00
<b>1.9.9.0.99.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.01	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.5.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.5.9.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.5.9.0.01.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.5.9.0.01.01	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>194.762,67</b>	<b>20.317,65</b>	<b>113.611,56</b>	<b>0,00</b>
<b>7.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>194.762,67</b>	<b>20.317,65</b>	<b>113.611,56</b>	<b>0,00</b>
<b>7.2.1.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>194.762,67</b>	<b>20.317,65</b>	<b>113.611,56</b>	<b>0,00</b>
<b>7.2.1.0.29.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO - INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>194.762,67</b>	<b>20.317,65</b>	<b>113.611,56</b>	<b>0,00</b>
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal - Intraorçamentária	194.762,67	20.317,65	113.611,56	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.255.522,26</b>	<b>597.361,24</b>	<b>4.815.721,32</b>	<b>3.797.600,00</b>